



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Terça-feira, 19 de abril de 2016

Ano II • Nº 108 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | 04 |

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 924/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"NOMEIA COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Coordenação de Programas Sociais;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. CRISTIANELLE BEATRIZ BRAGA MENDONÇA nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Municipal de Programas Sociais, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 974/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 945/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º)- TORNA, sem efeito a partir de 05 (cinco) de abril de 2016, o Decreto Municipal nº 945/2016, que nomeia a Servidora Municipal, CRISALBA GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA, como Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 (cinco) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 832/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- DESTITUIR a Servidora Municipal, Sra. ROSA DE LOURDES ARAUJO MACEDO, da Função de Coordenadora Pedagógica junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando também, destituída a sua Função Gratificada.

Art. 2º)- DETERMINA que a Superintendência de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



PORTARIA Nº 833/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. RAIMUNDA SOARES PORTILHO CIRQUEIRA, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 834/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. LUCIVANE RODRIGUES MENEZES AGUIAR, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora de Suporte Técnico dos Conselhos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**DIÁRIO OFICIAL**

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 835/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. ROSA DE LOURDES ARAUJO MACEDO, Professora Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora de Orientação Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 836/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. SULAMITA RODRIGUES SEGUNDO, Secretária Escolar Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora Administrativa junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



PORTARIA Nº 837/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 795/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º)- TORNAR, a partir de 14 de março de 2016, SEM EFEITO a Portaria nº 795/2016, de 20 de janeiro de 2016, que coloca o Servidor Municipal, Daniel de Sousa Pimentel, a disposição do Município de Presidente Kennedy-TO.

Parágrafo Único: O Servidor informado neste artigo devera retornar as atividades do seu cargo, junto a Prefeitura Municipal de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 (quatorze) de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 838/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"COLOCAR SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE SECRETARIA ESTADUAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, atendendo a solicitação devidamente formalizada pelo Secretario Estadual de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins e atendendo também, o requerimento do Servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º)- COLOCAR o Servidor Municipal, Sr. DANIEL DE SOUSA PIMENTEL, Arquiteto Urbanista Efetivo, Matrícula Funcional nº 1804, a DISPOSIÇÃO da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, pelo período de 14 (quatorze) de março a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 (quatorze) de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 839/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"TRANSFERE SERVIDOR PARA OUTRA SECRETARIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo;

R E S O L V E:

Art. 1º)- TRANSFERIR o Servidor Municipal, Sr. DIOGNES LUIZ DA SILVEIRA, Assistente Administrativo Efetivo, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, onde irá exercer as funções do seu cargo efetivo.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 840/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, feita por meio do Memorando nº 102/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º)- CONCEDER as Servidoras Municipais, informadas abaixo, uma Função Gratificada classificada na Referência "D", da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 574/2015, por estar exercendo Atividades Especiais junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Escola Municipais, a saber:

- 01- Divina Aparecida de Souza;
- 02- Edelves Maria Araujo dos Santos;
- 03- Expedida Pereira Leite da Silva;
- 04- Francineide Delmiro Teixeira Feitosa;
- 05- Maria das Graças Bastos da Costa;
- 06- Maria dos Anjos Jardim dos Santos Trajano;
- 07- Marinete Borges Miranda;
- 08- Meirylnalva Batista Barnabé;
- 09- Raimunda Moreira da Silva;
- 10- Rosimeire dos Santos Borges;
- 11- Zuleide Alves da Silva.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



PORTARIA Nº 841/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, feita por meio do Memorando nº 102/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º)- CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. ELISMAR SOUSA DOS REIS, uma Função Gratificada classificada na Referência “F”, da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 574/2015, por estar exercendo Atividades Especiais junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Escola Municipais.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Ata: 019/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Maria das Graças Vanderley

Modalidade: Pregão presencial 008/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogação da vigência do contrato passando a vigorar a partir de 06/04/2016 até 06/04/2017.

Data da Assinatura: 06/04/2016

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Simonya Maria Nunes dos Santos, Lilian Maria dos Santos, Crisalba Guimarães Ferreira da Silva e Maria das Graças Wnaderley.

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoitos dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Ata: 015/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Bruno Farias de Medeiros

Modalidade: Pregão presencial 008/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, alterar o valor contratual, conforme descrito na Cláusula Primeira, da Ata de Registro de Preços nº 015/2015, passando o valor de serviço de recarga de Toner de R\$ 25,00 (vinte e cinco) a Unidade e serviço em recarga para R\$ 32,00 (trinta e dois reais) a unidade.

Data da Assinatura: 07/04/2016

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Simonya Maria Nunes dos Santos, Lilian Maria dos Santos, Crisalba Guimarães Ferreira da Silva e Bruno Faria de Medeiros

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoitos dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Secretário: Antonio Martins Pereira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2016, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para contratação de empresa para fornecimento de Enxovais de recém-nascido, para atender gestantes do Município de Guaraí em vulnerabilidade e risco social temporário, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 9:30hs do dia 02/05/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí/TO, 18 de março de 2016.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

